

EDITAL Nº 004/2021/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS – DOCENTES DA UFMT PARA ATUAREM NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CURSO DE NIVELAMENTO AOS ESTUDANTES DO CURSO

O presente processo, tem como objetivo a seleção de docentes da UFMT, para atuarem **como bolsistas da equipe multidisciplinar** atendendo ao projeto de nivelamento ofertado aos estudantes do Polo de Cuiabá do curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia, Ensino Fundamental Anos Iniciais, na Modalidade a Distância, com gestão efetivada do Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, no âmbito de programas e projetos do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Para efeito do presente edital, caracteriza-se como bolsista, o servidor vinculado a UFMT que receba bolsas proveniente do fomento viabilizado pelo Edital nº 05/2018.

1– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para efeito do presente processo seletivo serão considerados os professores de cursos de ensino de graduação possuam vínculo efetivo prioritariamente com a Universidade Federal de Mato Grosso e depois outras Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), atendendo ao disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

1.2. Em consonância ao estabelecido no item 4.1 só podem concorrer ao presente edital, prioritariamente professores do quadro permanente ou substitutos da UFMT;

1.3. Podem concorrer ao presente edital professores de outras Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES);

1.4. A efetivação da ocupação das vagas deste certame está condicionada ao Processo Seletivo Especial (PSE) para ingresso de estudantes ao curso no polo Cuiabá. O PSE é responsabilidade da Pró-Reitora de Graduação (PROEG) e desenvolvido pela equipe de Gerencia de Exames e Concursos (GEC) da UFMT que indica o período após 26 de maio de 2021 para matrícula dos estudantes aprovados no polo Cuiabá para Curso de Licenciatura em Pedagogia Ensino Fundamental - Anos Iniciais da UFMT, na modalidade de educação a distância.

2 – DOS REQUISITOS

2.1. Ser docente efetivo(a) na UFMT, com matrícula confirmada no ato da inscrição (SIAPE).

2.2. Possuir Licenciatura em Pedagogia e áreas afins da vaga de concorrência;

- 2.3. Ter experiência de no mínimo 1 ano no magistério Superior;
- 2.4. Experiência com pesquisa em programas (*stricto sensu*), por meio de comprovação;
- 2.5. Estar apto ao recebimento de bolsas, consoante à determinação que consta no item 5 desta Chamada Pública e nos atos normativos apresentados no início da presente chamada pública;
- 2.6. Atender às exigências da Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e ao disposto nas Portarias CAPES nº 183/de 21/10/2016, nº 15 de 23/01/2017 e nº 102 de 10/05/2019 suas complementações ou de Legislação aplicável.
- 2.7. Não ser estudante do Curso ao qual está concorrendo para vagas de bolsista CAPES para exercer a função de Professor Formador e/ou Orientador.

3 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

A seleção do(a) docente, que receberá bolsas, será realizada por banca de 3 (três) docentes, indicada pela coordenação do curso, mediante os seguintes **critérios de classificação**:

- 3.1. Comprovante de atuação enquanto professor(a) formador(a) de curso na modalidade a distância, no âmbito da Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins da vaga de concorrência;
- 3.2. Ter Licenciatura ou áreas afins de correspondência com a disciplina que concorre no curso de formação básica;
- 3.3. Ter Licenciatura ou Bacharelado em áreas afins correspondência com a disciplina que concorre no curso de formação básica e título de mestre;
- 3.4. Ter maior tempo de experiência na docência superior na Modalidade EaD.

4 - DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

4.1. O candidato que fizer declaração falsa, inexata ou, ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, terá sua inscrição cancelada. Em consequência, serão anulados todos os fatos dela decorrentes, mesmo que aprovado, e que o fato seja constatado posteriormente à realização de qualquer uma das avaliações do processo seletivo.

5 - DA MODALIDADE DE BOLSA

5.1 Além dos requisitos e critérios estipulados nesse processo seletivo, o pagamento de bolsas deverá observar atos normativos da agência de fomento e da UFMT em conformidade com as seguintes especificidades:

5.1.1 Professor Formador: A bolsa de professor formador será concedida observando os seguintes critérios: i) Professor Formador I para atuação em atividades típicas de ensino,

participante de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação mínima de Mestrado e experiência de 03 (três) anos no magistério superior; ii) Professor Formador II: para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;

5.1.2. Professor conteudista: A bolsa de professor conteudista será concedida observando os seguintes critérios: **Professor Conteudista I:** para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida titulação mínima de mestrado e experiência de 3 (três) anos no magistério superior; **Professor Conteudista II** para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida titulação mínima de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério.

5.1.3 Membro de Equipe Multidisciplinar: A bolsa de Membro da Equipe Multidisciplinar será concedida observando os seguintes critérios: para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento e atuação em projetos de cursos de extensão e nivelamento e participação em pesquisa orientada, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo que este participante deve experiência comprovada de atuação no Curso de Pedagogia Ensino Fundamental - Anos Iniciais da UFMT – modalidade a distância com disponibilidade de tempo para atuação no polo Cuiabá, conforme calendário da disciplina.

6 – DAS VAGAS: DISCIPLINA, VALOR BOLSA, PERÍODO DE OFERTA E MODALIDADE DE BOLSA

6.1. DISCIPLINAS DO NIVELAMENTO/PRODUÇÃO DE MATERIAIS:

Disciplina	Valor mensal da Bolsa	CH	Bolsas Pagamento	Previsão de oferta	Modalidade de Bolsa (Ver item 5)
Estudos para Introdução a EaD	R\$ 1.300,00 ou R\$ 1.100,00	64	02	03 a 30/05/2021	Professor Formador I e/ou Professor Formador II e/ou Membro da Equipe Multidisciplinar
Pesquisa em Educação	R\$ 1.300,00 ou R\$ 1.100,00	64	02	31/05/2021 a 27/06/2021	Professor Formador I e/ou Professor Formador II e/ou Membro da Equipe Multidisciplinar
Psicologia I	R\$ 1.300,00 ou R\$ 1.100,00	64	02	31/05/2021 a 27/06/2021	Professor Formador I e/ou Professor Formador II e/ou Membro da Equipe Multidisciplinar
Filosofia I	R\$ 1.300,00 ou R\$ 1.100,00	48	01	28/06/2021 a 18/07/2021	Professor Formador I e/ou Professor Formador II e/ou Membro da Equipe Multidisciplinar
Sociologia I	R\$ 1.300,00 ou R\$ 1.100,00	48	01	28/06/2021 a 18/07/2021	Professor Formador I e/ou Professor Formador II e/ou Membro da Equipe Multidisciplinar

Antropologia I	R\$ 1.300,00 ou R\$ 1.100,00	48	01	19/07/2021 a 08/08/2021	Professor Formador I e/ou Professor Formador II e/ou Membro da Equipe Multidisciplinar
Educação e Diversidade Étnico-Cultural	R\$ 1.300,00 ou R\$ 1.100,00	48	01	19/07/2021 a 08/08/2021	Professor Formador I e/ou Professor Formador II e/ou Membro da Equipe Multidisciplinar
Organização e Funcionamento da Educação Básica	R\$ 1.300,00 ou R\$ 1.100,00	48	01	09 a 29/08/2021	Professor Formador I e/ou Professor Formador II e/ou Membro da Equipe Multidisciplinar
Educação e Direitos humanos (Extensão Grupo I)	R\$ 1.300,00 ou R\$ 1.100,00	32	01	16 a 22/08/2021	Professor Formador I e/ou Professor Formador II e/ou Membro da Equipe Multidisciplinar

7 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES NO PERÍODO DE OFERTA DO NIVELAMENTO QUE ATUARÃO COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

7.1. Disponibilizar Guia de Estudo elaborado na primeira oferta com adequação de datas e, se necessário, reformulação das atividades avaliativas, correspondentes ao período de nivelamento;

7.2. Elaborar duas novas avaliações com as chaves de resposta (ordinárias, extraordinária);

7.3. Preparar e acompanhar tutores/orientadores;

7.4. Realizar web conferências com os estudantes do polo;

7.5. Participar dos Fóruns da disciplina;

7. 6. Disponibilizar-se para plantão de dúvidas com os estudantes e apoio acerca da correção das atividades avaliativas junto aos tutores.

8 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato, via e-mail da secretaria do curso:

secpedagogiaaub@gmail.com ASSUNTO: “Inscrição Edital Professor(a) formador(a) Pedagogia”.

8.2 No ato da inscrição enviar o formulário de inscrição preenchido e cópia simples e legível dos seguintes documentos:

8.2.1. Documento de identificação oficial com foto;

8.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.2.3. Certificado de Graduação emitido por instituição reconhecida pelo MEC ou CEE (Conselho Estadual de Educação);

8.2.4. Certificado de Pós-Graduação emitido por instituição reconhecida pelo MEC (Especialização, Mestrado e Doutorado) ou CEE;

8.2.5. Comprovante do tempo de atuação como professor efetivo da UFMT com mais de um ano de exercício de magistério, apresentar apenas histórico funcional;

8.2.6. Comprovante de tempo de atuação em Educação a Distância (Tutor, Professor, Coordenador de Curso), podendo ser declaração da instituição em que comprove o vínculo de bolsista e/ou período laborado, assinado pelo coordenador do curso e/ou cópia de carteira de trabalho (CTPS) com o registro das informações de identificação e úteis;

8.2.7. Currículo Lattes.

8.2.8. ANEXO I – Preenchido e assinado por extenso pelo(a) candidato(a).

9 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

9.1.1. Análise curricular;

9.1.2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados.

9.2. Divulgação do resultado.

9.3. Critérios de pontuação para classificação:

ITENS	TÍTULO ACADÊMICOS	PONTOS NA ÁREA	PONTOS EM ÁREAS AFINS
01	DOUTORADO na área do curso, objeto de sua escolha	15	10
02	MESTRADO na área do curso, objeto de sua escolha	12	7
03	ESPECIALIZAÇÃO na área do curso, objeto de sua escolha	10	7
04	GRADUAÇÃO na área do curso, objeto de sua escolha	5	3
05	Experiência comprovada como docente formador na disciplina em questão (cada disciplina uma pontuação-somatório)	5	3
06	Experiência comprovada na produção de Guia de Estudo na disciplina em questão (cada produção uma pontuação- somatório)	5	3

10 - DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida.

10.2. Em caso de empate entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios:

10.2.1. Maior tempo de experiência como docente na modalidade a distância na UFMT ou em outra instituição de ensino superior.

10.2.2. Ter trabalhado o componente curricular o qual se candidatou em uma das turmas do curso de Pedagogia ofertados pelo NEAD/IE.

10.3. A interposição de recursos deverá ser encaminhada à Coordenação da UAB, via protocolo Sistema Eletrônico de Informações- SEI/UFMT (SETEC – secretaria), em até 24 horas após a publicação dos resultados preliminares.

10.4. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com as necessidades do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia Ensino Fundamental - Anos Iniciais, modalidade a distância, Programa UAB/UFMT, observando a carga horária da disciplina ofertada e a quantidade mínima de estudantes no Polo de Educação a Distância/UAB, e ainda,

respeitando o calendário acadêmico do curso, não tendo nenhuma obrigatoriedade de convocar para atividades o(a) docente, conforme o número de vagas desta Chamada Pública.

11 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À VINCULAÇÃO

11.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 11.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 11.1.2. Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
- 11.1.3. Comprovante de residência (mês atual);
- 11.1.4. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 11.1.5. RG e CPF;
- 11.1.6. Cartão bancário ou extrato bancário em nome do candidato;
- 11.1.7. Resultado da Seleção;
- 11.1.8. Declaração antinepotismo (Modelo Anexo II);
- 11.1.9. Termo de Compromisso – Padrão Universidade Aberta do Brasil.
- 11.1.10. Declaração de Não Acúmulo de Bolsas;
- 11.1.11. Cópia de comprovação de magistério SUPERIOR em anos;
- 11.1.12. Cópia de vínculo público institucional.

12 – DA BANCA EXAMINADORA

12.1. A banca examinadora do processo seletivo será composta pelos membros do colegiado de departamento e/ou pela nomeação de 3 servidores efetivos em decisão formalizada pelo colegiado do curso;

12.2. A banca examinadora pontuará de acordo com o itens 3 e 9.3 deste Processo Seletivo;

12.3. A banca deverá prezar pelo princípio da impessoalidade no processo seletivo, e em especial, observar o disposto no decreto número 7.203 de 04 de junho de 2010 sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

13 - DO CRONOGRAMA E LOCAIS DAS AÇÕES

ITENS	AÇÕES	DATA	LOCAL
01	Divulgação da Chamada Pública	06/04/2021	https://setec.ufmt.br/processosseletivos
02	Recurso ao processo seletivo. Documento a	07/04/2021	Envio via e-mail: secretariapedagogiauab@gmail.com

	ser elaborado com arguições para o recurso, devidamente datado e assinado		
03	Divulgação da Banca Examinadora	07/04/2021	https://setec.ufmt.br/processosseletivos
04	Inscrição	26/04/2021 a 06/05/2021	Envio via e-mail: secretariapedagogiauab@gmail.com ASSUNTO: Seleção Multidisciplinar - Nivelamento - Pedagogia EaD
05	Divulgação das inscrições deferidas	07/05/2021	https://setec.ufmt.br/processosseletivos
06	Recurso à relação de inscrições deferidas	08 e 09/05/2021	Envio via e-mail: secretariapedagogiauab@gmail.com ASSUNTO: Recurso Seleção Multidisciplinar - Nivelamento - Pedagogia EaD
07	Resultado do recurso	10/05/2021	https://setec.ufmt.br/processosseletivos
08	Resultado referente a pontuação obtida- APROVADOS	11/05/2021	https://setec.ufmt.br/processosseletivos
09	Recurso à relação de aprovados	12/05/2021	Envio via e-mail: secretariapedagogiauab@gmail.com ASSUNTO: Recurso ao resultado referente a pontuação obtida-MULTIDISCIPLINAR
10	Resultado final após o recurso	13/05/2021	https://setec.ufmt.br/processosseletivos
12	Entrega de documentos (item 14) e convocatória para início das atividades	14 a 18/05/2021	Via SEI: cadastro bolsista EAD CEG –Lic. Pedagogia- Coordenação do Curso de Graduação- Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a distância.

14 - DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

14.1. Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas ofertadas no processo seletivo serão convocados para atuar no curso e deverão enviar nos dias estabelecidos no cronograma (item 13.12) os documentos abaixo (Originais e Cópias):

- a) Termo de compromisso do bolsista, disponível no site <http://www.setec.ufmt.br>, deverá ser preenchido, entregue assinado e com firma reconhecida obrigatoriamente em cartório;
- b) Declaração de que não recebe outros pagamentos de bolsas em desacordo com legislação vigente, disponível no site <http://www.setec.ufmt.br>, deve ser assinada e com firma reconhecida, obrigatoriamente em cartório.
- c) RG (Identidade);

- d) CPF (quando não constar no documento de identidade);
- e) Cópia dos dados bancários do titular selecionado;
- f) Comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses) correspondente ao polo de atuação;
- g) Cópia e original do diploma de graduação;
- h) Cópia e original do diploma de especialização, mestrado ou doutorado;
- i) Currículo Vitae/Lattes impresso com os comprovantes dos títulos apontados.

14.2. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar qualquer um dos documentos discriminados acima ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados para a referida vaga.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de correspondência formal ao coordenador de curso responsável pelo processo seletivo;

15.2 A aprovação no presente processo seletivo de vinculação ou recebimento de bolsas, estando essa condicionada a confirmação da oferta da turma, recursos e repasses financeiros da CAPES;

15.3. De acordo com a Instrução Normativa n. 02, 2017, todos os recursos educacionais produzidos através das bolsas previstas nessa modalidade deverão ser licenciados conforme Resolução CNE/CES nº 01/2016 em seu art. 2º, §4º

15.3.1. De acordo com a Resolução CNE/CES nº 01/2016 em seu art. 2º, §4º as instituições de educação superior, bem como os órgãos e as entidades da Administração Pública direta e indireta, que financiem ou fomentem a educação superior à distância, devem assegurar a criação, a disponibilização, o uso e a gestão de tecnologias e recursos educacionais abertos, por meio de licenças livres, que facilitem o uso, a revisão, a tradução, a adaptação, a recombinação, a distribuição e o compartilhamento gratuito pelo cidadão, resguardados os direitos autorais pertinentes.

15.4 Os casos omissos nesta chamada pública serão resolvidos pelo colegiado de curso.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.



Coordenadora do curso de Graduação Licenciatura
em Pedagogia, Ensino Fundamental Anos Iniciais na Modalidade a Distância



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 - Boa Esperança - CEP 78060-900

EDITAL Nº 004/2021/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS – DOCENTES DA UFMT PARA ATUAREM NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CURSO DE NIVELAMENTO AOS ESTUDANTES DO CURSO

AENXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DISCIPLINA DE INTERESSE: _____ C.H: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO (A)

CPF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 - Boa Esperança - CEP 78060-900

EDITAL Nº 004/2121/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS – DOCENTES DA UFMT PARA ATUAREM NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CURSO DE NIVELAMENTO AOS ESTUDANTES DO CURSO

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

CPF:

